PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA



BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 219/79 - 15/05/79

Dispõe sobre Oficialização da Bandeira de Município.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES., faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nesta data oficializada a Bandeira do Município de Boa Esperança-ES., com as seguintes características: Campo branco, tendo no centro como emblema a estampa de um bovino com dois galhos de café.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de maio de 1979.

AMARO COVRE

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publicada na data Supra.

MARIA DE ALMEIDA MOTA.

DD. Administração